

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO N° , DE 2003.
(Da Senhora Maria do Rosário e do Sr. Dr. Pinotti)

Solicita que seja convidada a Exma. Senhora **Emília Fernandes, Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres**, para participar de Reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos, em data a ser agendada, com o objetivo de apresentar o plano nacional de políticas públicas para as mulheres.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelênci, ouvido o Plenário desta comissão, se digne tomar as providências para que seja convidada a comparecer em reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos a realizar-se em data a ser agendada, a Exma. Senhora Emilia Fernandes, Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de apresentar o plano nacional de políticas públicas para as mulheres.

JUSTIFICATIVA

Apesar da igualdade de direitos entre sexos estar claramente reconhecida na Constituição de 1988, a experiência cotidiana registra ainda evidentes e contundentes sinais de discriminação. Graças à universalização gradual do acesso à educação pública, as mulheres já representam 51% das

matrículas escolares do ensino básico à universidade. No entanto, essa melhoria significativa na formação das mulheres, não se reflete em paridade no plano da participação política e acesso aos postos de decisão. A despeito de uma crescente maior qualificação profissional, as mulheres continuam sendo vítimas de discriminação no mundo do trabalho, em particular no plano salarial.

As desigualdades salariais entre homens e mulheres marcam o mundo do trabalho. Nas profissões de nível superior, 52,8% dos homens recebem mais de dez salários mínimos, e apenas 30,1% de mulheres atingem esse patamar salarial (RAIS 2002). A desigualdade salarial é ainda maior se tornarmos o universo das mulheres trabalhadoras negras: elas recebem 60% a menos que os homens brancos. As mulheres negras são a maioria entre as trabalhadoras domésticas, perfazendo 56 %.

As mulheres negras possuem uma taxa de analfabetismo três vezes maior que as mulheres brancas e têm um maior índice de desemprego.

A jornada semanal média de trabalho doméstico no Brasil é de 39 horas e 36 minutos (Pesquisa da Fundação Perseu Abramo, 2001). Para as mulheres que estão no mercado formal a jornada semanal média de trabalho é de 66 horas.

A violência doméstica e sexual percebida como natural em nossa cultura, vem saindo da invisibilidade pela ação dos movimentos de mulheres, mas ainda permeia as relações interpessoais nos mais diferentes estratos da sociedade, constituindo-se em gravíssima humilhação e negação dos direitos básicos de cidadania. Essa situação é intolerável e, como tal, precisa ser denunciada e combatida.

São poucos os estados e municípios que possuem delegacias de atendimento à mulher, e onde essas unidades existem, não funcionam a contento, ou seja, os profissionais são despreparados e a estrutura considerada insuficiente.

Pesquisa realizada em 2001 pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher, demonstra que no Brasil temos 307 delegacias especializadas no atendimento às mulheres (Deams). A distribuição dessas no território nacional

é absolutamente desigual: 61% no Sudeste; 16 % no Sul; 11% no Norte; 8% no Nordeste e 4% no Centro-Oeste. A precariedade de recursos é explicada por algumas delegadas em função dos preconceitos existentes nas corporações policiais em relação às Deams.

A cada quinze segundos, um ato de violência contra a mulher é praticado.

Sendo assim, senhoras e senhores deputados, o Poder Legislativo não poderá ficar à margem da discussão de tão relevantes temas. Esperamos desta forma, contar com o imprescindível apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de março de 2003.

**MARIA DO ROSÁRIO
DEPUTADA FEDERAL
PT-RS**

**Dr. PINOTTI
DEPUTADO FEDERAL
PMDB-SP**